



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 150

ABRIL DE 2009

No mês de Abril de 2009, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenários no dia 3 e em Secção Disciplinar no dia 16, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE ABRIL DE 2009

PRESENÇAS

Na segunda sessão plenária do dia 3 de Abril, Sessão Extraordinária, presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José de Matos Pinto Monteiro e presença, ainda, do Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias, estiveram presentes os Exmos Senhores Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República nos Círculos Judiciais de Setúbal e de Sintra, respectivamente, Drs. João Luís Bento Pena dos Reis e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos nas Comarcas de Coimbra, Tavira, no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e de Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. Raquel Maria Quaresma Francisco, Luís

Manuel Maia Mota Carmo, João Paulo Anastácio Centeno e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Drs. João José Garcia Correia, António José Barradas Leitão e Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e um dos Membros designados pelo Ministro da Justiça, Dr. Júlio Castro Caldas.

Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os Exmos Senhores Dr. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva e um dos Membros designados por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Professora Doutora Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma Pereira.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No início da reunião, o Conselheiro Procurador-Geral da República usou da palavra para felicitar os Senhores Procurador da República Dr. Pena dos Reis e Procuradores Adjuntos Drs. Luís Mota Carmo e Raquel Francisco pela sua promoção, respectivamente, a Procurador-Geral-Adjunto e a Procuradores da República.

TABELA DA SESSÃO

Caso «Freeport»

Dando início ao debate sobre este ponto, Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República efectuou uma resenha dos factos relacionados com as recentes notícias acerca de alegadas pressões sobre os magistrados titulares da direcção do processo de inquérito ao denominado caso «Freeport», deu nota das diligências que

efectuou no sentido do esclarecimento de tais factos; recordou o comunicado que, em 31 de Março de 2009, emitiu sobre tal caso, e deu ainda a conhecer um documento intitulado como esclarecimento, que foi subscrito por aqueles dois magistrados e no qual os mesmos «reafirmam integralmente as declarações prestadas perante o Senhor Procurador-Geral da República». Seguiu-se um período de alargado debate em que usaram da palavra todos os membros presentes, tendo no termo do mesmo sido aprovada, por unanimidade, a seguinte **Resolução**:

«O Conselho Superior do Ministério Público, reunido extraordinariamente em sessão plenária, sob a presidência do Conselheiro Procurador Geral da República e a presença do Conselheiro Vice Procurador-Geral da República e dos seus Membros Drs. Júlio Castro Caldas, João Correia, Barradas Leitão, Ricardo Rodrigues, Luís Verão, Braga Temido, Pinto Nogueira, Francisca Van Dunem, Euclides Dâmaso, Pena dos Reis, Paulo Gonçalves, Raquel Francisco, Mota Carmo, João Paulo Centeno e Edite Pinho e Professor Doutor Rui Alarcão, ouviu o relato das diligências efectuadas pelo Procurador-Geral da República no sentido do esclarecimento dos factos respeitantes às notícias recentes acerca de pressões alegadamente exercidas sobre os magistrados que dirigem o inquérito ao designado caso “Freeport”. Mais tomou conhecimento de um documento subscrito por estes magistrados que reafirmam estarem a proceder à investigação com completa autonomia, sem quaisquer interferências, sem pressões, sem prazos fixados, sem directivas ou determinações, directa ou indirectamente transmitidas pela hierarquia, e obedecendo somente aos princípios legais em vigor. Subsistindo, porém, divergências de interpretação sobre os factos ocorridos entre os magistrados titulares do processo e o Membro Nacional da Eurojust e tendo havido graves afirmações públicas por parte de outros magistrados do Ministério Público no sentido de ocorrência de pressões, o Conselho deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1. Instaurar processo de inquérito, através dos Serviços de Inspecção do Ministério Público, tendo por objecto o esclarecimento dos factos e o apuramento da consistência das afirmações, a concluir em 30 dias;*
- 2. Reafirmar o seu apoio às iniciativas já adoptadas pelo Procurador-Geral da República, em sede do Ministério Público e dos Órgãos de Polícia Criminal, para o integral esclarecimento de todas as questões de índole processual ou deontológica que o processo possa suscitar;*
- 3. Reiterar, em conformidade com o comunicado do Procurador-Geral da República de 31 de Março, completa e total confiança nos magistrados que dirigem o inquérito;*
- 4. Manifestar a sua determinação em criar todas as condições de serenidade que permitam aos magistrados exercerem cabalmente as suas funções.»*